

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

EMENTA: Reajusta os valores dos subsídios Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé.

Autoria: PODER LEGISLATIVO

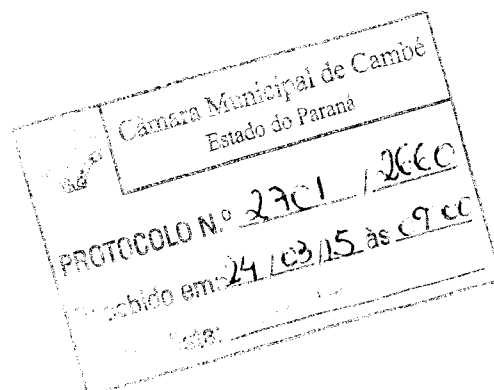
Relatoria: Silvanir Rodrigues da Silva

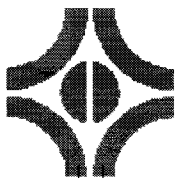
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, para reajustar os valores dos subsídios mensais Vereadores Municipais.

No tocante à iniciativa do presente Projeto de Decreto Legislativo não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Legislativo, o qual tem competência para elaborar projeto de decreto que reajusta o subsídio dos vereadores, sendo assim, tal competência se estende ao poder de reajustar, bem como, não é nenhuma das hipóteses constantes nos art. 39, da Lei Orgânica, que define a competência exclusiva do Prefeito.

No mais entendo que o projeto é válido e está apto a ser votado por esta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.





Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 23 de março de 2015.

Presidente: Luis Antonio Felix Junior

Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

Revisor: José Teodoro de Souza

